

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.564/2026**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vanildo Arnholz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.066/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-VXTV4/CEE-ES nº. 096/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vanildo Arnholz, situada na comunidade de Barra Encoberta, município de Itarana, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Itarana, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º a 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 06 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação